

LEI N.º 317 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Adesão com a Caixa Econômica Federal”.

CARLOS ANTÔNIO BÚRIGO, Prefeito Municipal no uso legal de suas atribuições;
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar com a Caixa Econômica

Federal, Termo de Adesão ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros.

Art. 2º - Conforme Termo de Adesão em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Ausentes, 12 de novembro de 1999.

Carlos Antônio Búrigo
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Nercirio Cardoso Homem
Sec. Mun. de Administração